



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 89 / 2024

AUTORIA: VEREADOR JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS.

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente à Ilma. Sra. **NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA**, Ministra de Estado da Saúde, à Ilma. Sra. **CLARICE SOUZA**, Coordenadora do Programa Mais Médicos no Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Ilmo. Sr. **RONALDO DE SOUZA COSTA**, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso do Sul, solicitando a alocação de um profissional do Programa Mais Médicos para atender o município de Costa Rica, no estado de Mato Grosso do Sul, o qual possui uma vaga disponível que se enquadra nos critérios do programa.

JUSTIFICATIVA

O município de Costa Rica, assim como tantos outros em nosso país, enfrenta desafios consideráveis na área da saúde pública. A escassez de profissionais médicos é uma realidade que impacta diretamente a qualidade dos serviços oferecidos à população local. Nesse contexto, a participação no Programa Mais Médicos representa uma oportunidade crucial para suprir essa carência e garantir um atendimento de saúde digno e eficaz aos cidadãos costarriquenses.

É imperativo ressaltar que Costa Rica possui todos os requisitos necessários para pleitear e fazer jus a mais uma vaga no Programa Mais Médicos. A demanda populacional, aliada à extensão territorial do município, evidencia a urgência dessa medida. Ademais, a presença de um profissional médico adicional contribuirá para a melhoria dos indicadores de saúde locais, prevenindo doenças, promovendo o bem-estar e reduzindo as desigualdades no acesso aos serviços de saúde.

Destaca-se ainda que a chegada de mais um médico ao município não apenas suprirá uma necessidade urgente, mas também fortalecerá a estrutura da rede de saúde de Costa Rica. Com um quadro de profissionais mais completo e qualificado, será possível ampliar a cobertura assistencial, otimizar o atendimento nos diversos níveis de complexidade e fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Por fim, ressalta-se que a concessão dessa vaga representa um investimento fundamental no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos costarriquenses. A saúde é um direito básico de todos os indivíduos, e cabe ao poder público garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, especialmente em regiões que enfrentam maiores desafios.





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 15 de Abril de 2024**

**Jovenaldo Francisco dos Santos
Vereador(a) - PP**

